SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 021/2014 CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM 26 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 030/2014 – autorização de afastamento da Reitora para o exterior (França e República Tcheca).

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 26 de setembro de 2014, Ata nº 429,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar o Ato Executivo 030/2014, através do qual foi autorizado o seu afastamento para o exterior, entre os dias 11 e 22 de setembro do corrente ano, para viagem à França e República Tcheca.
 - Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO CONSUN